



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 638 - Ano 7 - Quarta-feira, 6 de Novembro de 2024

Corrida do Peru 2024: Prefeitura abre inscrições para a 41ª edição



A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Esportes e Lazer, abriu inscrições para a 41ª edição da Corrida do Peru. Os interessados devem comparecer ao Ginásio Tancredão (Av. Inocêncio Seráfico, 2005), das 9 às 16 horas.

No ato da inscrição é necessário ter no mínimo 16 anos e levar RG, CPF e comprovante de residência. É importante esclarecer que as equipes de corrida podem inscrever no máximo 5 pessoas (o responsável pode levar a documentação original dos interessados). Os kits serão entregues no mesmo dia da prova, 15 de dezembro, a partir das 6h30 no local da competição. Todos os participantes recebem camiseta e medalha. Os três primeiros colocados de cada categoria e o primeiro lugar geral feminino e masculino recebem um peru congelado como premiação. Vale ressaltar que é obrigatório correr com a camiseta da prova para receber a medalha de participação.

Novo trajeto

A 41ª edição da corrida será em um novo local, na região central da cidade. O novo percurso garante um melhor acesso aos participantes, com mais segurança durante a realização da prova. A largada será na Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu, seguindo pela Avenida Marginal Esquerda, depois Av. Francisco Pignatari e finaliza subindo o viaduto com a chegada na Av. Des. Dr. Eduardo Cunha de Abreu. A prova soma 7,1 km.

Serviço:

Inscrições Corrida do Peru 2024
Segunda a sexta das 9 às 16 horas
Ginásio Tancredão
Av. Inocêncio Seráfico, 2005



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO
Carapicuíba, 29 de Outubro de 2024

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS

A SMTT- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pela Resolução CONTRAN 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas infrações de trânsito, estabelecendo o prazo abaixo discriminado para a facultativa interposição da Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, observando os termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta ou a Solicitação da Aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito devem ser entregues PESSOALMENTE, VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiuba.sp.gov.br>. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo tem o prazo abaixo discriminado para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. O formulário para identificação do condutor pode ser retirado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito localizada à Avenida Deputado Emílio Carlos, nº360–Vila Terezinha – Carapicuíba – SP, de segunda-feira à sexta-feira das 08h00 as 17h00, exceto feriados e pontos facultativos ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiuba.sp.gov.br>.

Lote: 55					Período: 23/10/2024 a 29/10/2024	
Tipo: NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
GUP-0707	E208021-5	03/08/2024	74550	30/09/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DQL-4C29	C570736-7	04/10/2024	54522	25/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FRE-0D94	E216855-5	20/09/2024	74550	14/11/2024	29/10/2024	Não Procurado
FFM-1517	E217477-5	23/09/2024	74550	18/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
IXJ-8E30	E210291-5	16/08/2024	74630	14/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
DSV-9C65	C544271-7	07/09/2024	76331	04/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
CIL-0627	C557422-7	02/09/2024	55090	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FRC-7A88	C562565-7	25/07/2024	55500	13/09/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
KZE-6A64	E219314-5	04/10/2024	74550	25/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GBZ-1H29	E210852-5	19/08/2024	74550	14/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
MIA-9J22	S264610-6	07/09/2024	60503	29/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FCD-1G37	S256611-6	18/12/2023	60503	23/02/2024	29/10/2024	Mudou-se
GZE-1B37	E218859-5	02/10/2024	74550	25/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GJT-9G47	E209634-5	13/08/2024	74550	07/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
NMD-3014	E203539-5	06/07/2024	74550	29/08/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GAP-2H85	E216808-5	20/09/2024	74550	14/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FZM-2281	C562110-7	13/07/2024	55680	30/08/2024	29/10/2024	Mudou-se
PZG-8D15	N206810-5	27/07/2024	50020	25/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
CIT-0806	E216080-5	16/09/2024	74550	04/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
FKE-3E32	N191426-5	17/05/2024	50020	23/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
FWH-0190	E203143-5	04/07/2024	74550	30/08/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
ELS-1I00	S265243-6	22/09/2024	60503	11/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
CVI-3I67	E215665-5	14/09/2024	74550	04/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
APN-8961	E214228-5	06/09/2024	74550	04/11/2024	29/10/2024	Não Procurado
EBC-3340	C570893-7	16/10/2024	55500	02/12/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GKI-5B77	S265544-6	28/09/2024	60503	18/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
CUP-0J88	E214010-5	04/09/2024	74550	25/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E214164-5	05/09/2024	74710	29/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FHL-9749	C575243-7	13/09/2024	55500	04/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
DYD-7606	E213344-5	01/09/2024	74550	25/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
GFW-0E97	E214379-5	06/09/2024	74550	04/11/2024	29/10/2024	Não Procurado
NZI-7F95	E216702-5	20/09/2024	74550	14/11/2024	29/10/2024	Endereço Insuficiente
PUR-6G84	E213418-5	01/09/2024	74710	25/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
EZR-8F28	E216633-5	19/09/2024	74550	18/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DGJ-9318	E217744-5	25/09/2024	74550	18/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
IZV-6885	S265093-6	19/09/2024	60503	14/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FMX-3B52	S265868-6	06/10/2024	60503	25/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GFA-9J34	S265674-6	01/10/2024	56732	22/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
COH-3H82	E199101-5	16/06/2024	74550	08/08/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
SUT-3G75	S265278-6	23/09/2024	60503	18/11/2024	29/10/2024	Mudou-se

AOP-1391	E213262-5	31/08/2024	74550	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
LYE-3418	E212599-5	28/08/2024	74550	21/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CVS-1268	S261879-6	26/07/2024	60503	19/09/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FXA-7E58	N200163-5	20/06/2024	50020	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
BIZ-9994	E214880-5	09/09/2024	74550	04/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GGT-7G08	N201392-5	26/06/2024	50020	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
HAY-8660	E212821-5	29/08/2024	74550	21/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
EBD-0D12	E216208-5	17/09/2024	74550	11/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
ELS-6I51	E218572-5	30/09/2024	74550	25/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
PPW-1438	E213447-5	01/09/2024	74550	25/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
CTB-5C04	E217135-5	22/09/2024	74550	18/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
EUT-8853	S261773-6	25/07/2024	60503	20/09/2024	23/10/2024	Não Procurado
EJC-8358	E213378-5	01/09/2024	74550	25/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FRV-9803	E217241-5	22/09/2024	74550	18/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
GBZ-2348	S265361-6	25/09/2024	60503	18/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
PWG-7258	N260401-6	04/07/2024	50020	04/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
FNU-1I00	N260001-6	18/06/2024	50020	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
GIQ-0B70	E217209-5	22/09/2024	74550	18/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
FLX-5606	S264754-6	12/09/2024	60503	04/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GES-1419	N194574-5	30/05/2024	50020	03/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
RQS-7D09	E212050-5	25/08/2024	74550	18/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS:						61

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS
A SMTT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E TRÂNSITO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, atualizada pela Lei 14.071/2022 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pela Resolução CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas penalidades de multas de trânsito, referente aos autos de infrações de trânsito abaixo especificados. O prazo para a facultativa interposição de Recurso Administrativo, de acordo com a legislação vigente do Código de Trânsito Brasileiro - CTB é até o vencimento da respectiva penalidade, sendo que os boletos com datas de vencimento expirados, também podem entrar com Recurso Administrativo com suas respectivas alegações. O Recurso Administrativo por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE OU VIA CORREIOS (de preferencialmente diante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito localizada à AVENIDA DEPUTADO EMÍLIO CARLOS, 360 - VILA TEREZINHA, CARAPICUÍBA / SP. CEP: 06310-160 ou preferencialmente de forma Online através do site <http://www.carapicuiuba.sp.gov.br>. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga até o vencimento abaixo especificado, sendo que os boletos com vencimentos expirados, quando do pagamento ocorrer juro e correções conforme legislação vigente.

Lote: 55					Período: 19/10/2024 a 29/10/2024	
Tipo: PENALIDADE					RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadr./valor	Vencimento	Data	Motivo
SUM-6F00	E193658-5	25/05/2024	74550 R\$ 130,16	17/09/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FUF-6D53	E203376-5	06/07/2024	74550 R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
PUR-6G84	E204320-5	12/07/2024	74550 R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FVB-7765	E205679-5	21/07/2024	74550 R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DXT-5H52	E207114-5	28/07/2024	74550 R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
ERK-9784	E196056-5	05/06/2024	74550 R\$ 130,16	25/09/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
EEI-3G93	C560404-7	17/06/2024	55680 R\$ 195,23	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FMQ-2D29	E192601-5	21/05/2024	74630 R\$ 195,23	17/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
EWO-8C39	N565383-7	25/05/2024	50020 R\$ 390,46	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
EBL-6H81	N173539-5	22/03/2024	50020 R\$ 260,32	25/09/2024	29/10/2024	Mudou-se
ECY-2D86	E184876-5	26/04/2024	74550 R\$ 130,16	28/08/2024	29/10/2024	Não Procurado
CIB-2567	C55080-7	06/08/2024	75870 R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DNB-1B24	C554926-7	19/07/2024	55500 R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
KZE-6A64	E207397-5	30/07/2024	74550 R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
CAE-3E82	E189738-5	12/05/2024	74550 R\$ 130,16	17/09/2024	29/10/2024	Mudou-se
CYW-7C72	E191464-5	17/05/2024	74550 R\$ 130,16	17/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
ABL-3H34	N190285-5	14/05/2024	50020 R\$ 260,32	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FDM-3963	E194889-5	31/05/2024	74550 R\$ 130,16	25/09/2024	29/10/2024	Desconhecido
CXA-4491	C543735-7	02/08/2024	55090 R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
CGS-3196	E199008-5	19/06/2024	74550 R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FWR-8E72	S259917-6	13/06/2024	60503 R\$ 293,47	16/10/2024	29/10/2024	Desconhecido
AHM-3H96	E197718-5	11/06/2024	74550 R\$ 130,16	25/09/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
GIG-3F48	E198041-5	13/06/2024	74550 R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
ETT-0C55	C561720-7	22/05/2024	75870 R\$ 293,47	17/09/2024	29/10/2024	Não Procurado

ASN-7108	C549128-7	04/07/2024	55760	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
APE-6869	E200185-5	20/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
RNZ-7C49	C559654-7	31/07/2024	64910	R\$ 88,38	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
RNZ-7C49	C551567-7	18/07/2024	55411	R\$ 195,23	19/11/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202571-5	01/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202887-5	03/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E203283-5	05/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E203973-5	09/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E204053-5	10/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E203055-5	04/07/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E204088-5	10/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202692-5	02/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202701-5	02/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CUP-0J88	E202672-5	02/07/2024	74630	R\$ 195,23	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
CZD-8765	E199424-5	17/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
CJ-8266	C568554-7	01/08/2024	59670	R\$ 1467,35	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
JKD-0883	E207587-5	31/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DS5-8891	E186115-5	30/04/2024	74550	R\$ 130,16	28/08/2024	23/10/2024	Não Procurado
AKV-2J72	C551528-7	05/07/2024	76331	R\$ 293,47	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
DZA-1A50	E201913-5	28/06/2024	74550	R\$ 130,16	24/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FUX-0B55	S261321-6	19/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
JHU-1705	E205543-5	20/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
FZL-7F10	E200335-5	21/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
DAJ-8538	E175667-5	30/03/2024	74550	R\$ 130,16	25/07/2024	29/10/2024	Mudou-se
EEI-3G93	C554793-7	13/06/2024	55500	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
QPL-9261	E207211-5	29/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Desconhecido
DEA-3687	E192421-5	20/05/2024	74550	R\$ 130,16	17/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
DVI-8136	C564403-7	24/05/2024	60501	R\$ 293,47	17/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
LTR-5D66	C570374-7	22/07/2024	55680	R\$ 195,23	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
EXI-7255	S261424-6	20/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
DQU-5139	E201521-5	26/06/2024	74630	R\$ 195,23	16/10/2024	29/10/2024	Desconhecido
DQU-5139	C568499-7	07/07/2024	58194	R\$ 880,41	24/10/2024	29/10/2024	Desconhecido
CVS-1268	S261879-6	26/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FXA-7E58	E200163-5	20/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
GGT-7G08	E201392-5	26/06/2024	74630	R\$ 195,23	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
FOI-5F78	E206463-5	25/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
FIX-8B52	S261000-6	14/07/2024	60503	R\$ 293,47	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
PPW-1438	E206940-5	28/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
SSZ-6F49	E206555-5	26/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Mudou-se
CAG-0A22	N183141-5	21/04/2024	50020	R\$ 260,32	24/10/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
FRR-7D30	M196064-1	11/07/2024	50610	R\$ 880,41	19/11/2024	29/10/2024	Não Existe Número Indicado
PXR-7G04	N180335-5	14/04/2024	50020	R\$ 260,32	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
KKF-5936	M197401-1	12/04/2024	53980	R\$ 88,38	25/07/2024	29/10/2024	Não Procurado
CXN-7I83	E198432-5	14/06/2024	74550	R\$ 130,16	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
HNY-8052	N537315-7	07/05/2024	50020	R\$ 586,94	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
PWG-7258	S260401-6	04/07/2024	60503	R\$ 293,47	24/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
FNU-1100	S260001-6	18/06/2024	60503	R\$ 293,47	16/10/2024	29/10/2024	Não Procurado
GES-1419	E194574-5	30/05/2024	74550	R\$ 130,16	25/09/2024	29/10/2024	Não Procurado
ATS-9101	E199661-5	18/06/2024	74630	R\$ 195,23	16/10/2024	29/10/2024	Mudou-se
EQQ-0C49	E207519-5	31/07/2024	74550	R\$ 130,16	19/11/2024	29/10/2024	Mudou-se

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 74

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019
CHAMAMENTO 113**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta

de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENGENHEIRO AMBIENTAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
17157	DENISE PRAMPOLIM	471016007	30º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023
CHAMAMENTO 65**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11589	LUCIMARA DA SILVA	342744628	272º

MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6268	ALEXANDRE VALENTINI FERREIRA PROENÇA	381765805	46º
7522	RYCARDO FRANNIS SOUSA DE MELO	189711120014	47º
7447	CAROLINE FERREIRA DE MELO	367662097	48º
11822	ADRIANA QUEIROZ SOBREIRA VIEIRA	1044488	49º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022

CHAMAMENTO 83

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4499	JEFFERSON CARLOS DE OLIVEIRA TORRES	579520080	360º
4374	VALQUIRIA STRUMIELLO	196970246	361º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

"MARCOS NEVES"

Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 10**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50553	ISABELA DE ARAÚJO FONSECA	522209117	40º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2019
CHAMAMENTO 35**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ARTÍFICE – ESPECIALIDADE: JARDINEIRO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
401000	THIAGO REIS DA SILVA	25º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
400719	ELLEN CRISTINA DOS ANJOS	9º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2022
CHAMAMENTO 43**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da

Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8704	NORMA DIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	162062266	130º
8036	EDSON GONÇALVES PINHEIRO	202595869	131º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.04/2024
CHAMAMENTO 13

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

NUTRICIONISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50432	ANDREZA DOS SANTOS SILVA	433003649	5º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2019
CHAMAMENTO 31

Os aprovados, do Concurso Público n.º 05/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/

PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA			
INSC.	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
5147	RICARDO HENRIQUE TREVISAN TEIXEIRA	13873939	82º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.06/2024
CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MÉDICO PSIQUIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80347	DANTY ALLYGUIERY BARRETO LIRA GOMES	1836937	5º

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

Avisos de licitações

Pregão Eletrônico nº 139/24 - Processo nº 24302/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de kit de meia escolar, para atender os alunos da rede de ensino - Disputa dia 21/11/2024 às 09h.

Pregão Eletrônico nº 140/24 - Processo nº 24470/24 - Objeto: Registro de preços para aquisição de tênis escolares, para atender os alunos da rede de ensino - Disputa dia 21/11/2024 às 14h.

Pregão Eletrônico nº 141/24 - Processo nº 32726/24 - Objeto: Contratação de empresa para execução de ações e serviços de saúde para pacientes com transtorno do espectro do autista - TEA - Disputa dia 22/11/2024 às 09h.

Editais disponíveis no site: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br> / PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> / no Depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiaba.sp.gov.br.

Carapicuíba, 05 de novembro de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3174, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **FILOMENA OLIVEIRA CAMARA FERREIRA**, matrícula **12134**, do cargo de **MEDICO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, por motivo de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR IDADE**, em consonância com o Artigo 40, inciso II da Constituição Federal/1988, alterado pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015, retroagindo seus efeitos em **31 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3175, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR, o (a) Senhor (a) **SHEILA MARCALLA GOMES DE ASSIS**, matrícula **54471**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, por motivo de **FALECIMENTO**, retroagindo seus efeitos em **12 DE SETEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3176, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSIANE VIEIRA DA SILVA**, matrícula **48029**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3177, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIAN KIMYO ARAKAWA DOS SANTOS**, matrícula **54177**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3178, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ERINALDO MOURA DA SILVA**, matrícula **53884**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E CONVENIOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3179, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR

a pedido, o (a) Senhor (a) **JENIFFER ALVES TEODORO**, matrícula **54033**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3180, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CATIA REGINA FEITOSA SANCHES**, matrícula **55013**, do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3181, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **JULIO MAURICIO DA SILVA**, matrícula **54864**, do cargo de **PSICOLOGO**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3182, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARCIO SOARES DE SOUZA**, matrícula **51053**, do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **29 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3183, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE**, matrícula **55346**, do cargo de **GESTOR DE IMPRENSA E MIDIAS DIGITAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **31 DE OUTUBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº. 3184, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROZANIA RODRIGUES FRANCO**, matrícula **50306**, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **04 DE NOVEMBRO DE 2024**.

PORTARIA Nº 3185, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 70.056/2023.

PORTARIA Nº 3186, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA a SUSPENSÃO de 15 (QUINZE) DIAS, de **ROBERTO TEODORO SIQUEIRA**, matrícula 17.449, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 54.606/2023, a serem cumpridos de 11 à 25 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho dia

26 de novembro de 2024.

PORTARIA Nº 3187, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA a DEMISSÃO de **ANDERSON DOS SANTOS BUENO**, matrícula 44410, POR ABANDONO DE CARGO PÚBLICO, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 13.698/2024.

PORTARIA Nº 3188, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 DETERMINA a ADVERTÊNCIA de **VALDEMAR PORTILHO FILHO**, matrícula 52.699, decisão proferida no processo administrativo disciplinar nº 926/2024.

Carapicuíba, 06 de novembro de 2024.

